

INDICAÇÃO Nº

176/2010

O Vereador JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS, no uso de suas atribuições legais, etc.

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao COMUTRAN, no sentido de **construir redutor de velocidade “quebra-molas”, na Rua 04 próximo ao nº654, no trecho compreendido entre a Rua 09 e Rua 11.**

**JUSTIFICATIVA:**

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, que devido às boas condições da referida via, e a inexistência de obstáculos, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
06 de agosto de 2010.

  
JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS  
VEREADOR PPS

